

PORTARIA Nº.: 3679/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Auxílio Funeral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a **Srª. SARA CRISTINA BASILIO E SILVA**, Auxílio Funeral, em decorrência do óbito de seu esposo, o servidor, **Srº PEDRO HUMBERTO DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **000.477**, aposentado, com lotação no Fundo Municipal de Previdência de Ipameri - FUMPI, no valor de **R\$ 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO